



JPL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

MANDATO 2021 - 2025

ATA N.º 3/2022

Fonseca
JPL

-----Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezanove horas, na Casa Museu Cunha da Silveira, Freguesia e Concelho de Velas, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Velas, presidida pela senhora Lena Felicidade Pereira Amaral, com a seguinte ordem do dia:-----

-----**Ponto um - Informação escrita do Presidente da Câmara a que alude a alínea d) do n.º 2 do artigo 4º deste Regimento;**-----

-----**Ponto dois - Proposta Plano de Mobilidade Elétrica;**-----

-----A Presidente da Assembleia começou por fazer o enquadramento legal da sessão, explicando que se trata de uma sessão ordinária de acordo com o estipulado pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, e que a convocatória enviada, referente à presente sessão, estava em conformidade com o artigo 31º. do regimento em vigor.-----

-----Iniciados os trabalhos, a Presidente da Assembleia comunicou a falta justificada dos deputados municipais Paula Maria Bettencourt Sequeira Amarante, António Guilherme Lemos Gambier Machado, Fernandino Bettencourt Simas, André Bernardo Silva e Marília Leonilde Lemos Regalo e Freitas, sendo substituídos pelos membros Gil António Bettencourt Ávila, Albano Manuel da Silveira Gomes, Maria da Conceição Blayer Botelho, Dénia Vicki Hipólito Bettencourt e João Paulo Simas de Oliveira, respetivamente. Uma vez que os membros substitutos Gil António Bettencourt Ávila, Albano Manuel da Silveira Gomes, Dénia Vicki Hipólito Bettencourt e João Paulo Simas de Oliveira não tinham tomado posse na Assembleia, foi solicitado à segunda secretária da mesa a leitura das atas de tomada de posse, anexas à presente ata.-----

-----Seguidamente, a Presidente solicitou ao primeiro secretário da mesa que procedesse à **chamada dos senhores deputados municipais**, confirmando-se a presença dos deputados municipais Lena Felicidade Pereira Amaral, Ana Paula da Silveira Soares, Luísa Margarida Silva Matos, Albano Manuel da Silveira Gomes, Gil António Bettencourt Ávila, Maria da Conceição Blayer Botelho, João Paulo Oliveira da Silva, Janete Andreia Ávila da Fonseca, Roberto Jorge de Sousa Cabral, Catarina Maria Silveira Bettencourt, Renato Luís de Sousa Bettencourt, José Alberto Vieira da Silva, Mário José Soares, José Eduardo Dias Brasil, João Paulo Bettencourt Oliveira, Vasco Filipe dos Santos Pinto Azevedo, André Filipe dos Santos Silveira, João Paulo Simas de Oliveira, Roger Leonel Vieira de Sousa, Dénia Vicki Hipólito Bettencourt e Hélio Silveira da Rosa.-----



Handwritten mark in blue ink.

Handwritten signature in blue ink: Azevedo

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

-----Confirmada a presença dos membros da Assembleia Municipal e havendo legalidade na convocatória, verificou-se haver quórum, dando-se assim início à sessão. Informou que os membros da mesa iriam exercer o seu direito de voto.-----

-----Informou a Presidente da Assembleia que o Município solicitou a **deliberação em minuta do ponto dois** da ordem do dia. Não tendo sido proferida oposição, a proposta foi posta a votação, tendo sido **aprovada por maioria com vinte votos a favor e uma abstenção do deputado municipal Albano Gomes e em minuta para imediata excecutoriedade**.-----

-----A Presidente deu início ao período **antes da ordem do dia** explicando que, de acordo com o artigo 39.º, conjugado com o artigo 71.º, do regimento em vigor, «Em cada sessão há um período designado de “Antes da Ordem do Dia”, (...) outro designado de “Ordem do Dia” e um “Período de Intervenção Aberto ao Público”».-----

-----Esclareceu ainda que o artigo 40.º estabelece o período antes da ordem do dia, referindo que tal período se destina ao tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, tendo uma duração máxima de sessenta minutos, e prosseguiu com a apreciação da ata número dois, de vinte e sete de abril de dois mil e vinte e dois, a qual foi remetida aos deputados municipais junto com a ordem do dia. Não havendo inscrições, a Presidente da Assembleia colocou à votação a ata número dois barra dois mil e vinte e dois, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com dezanove votos a favor, uma abstenção do deputado municipal Albano Gomes e um voto contra do deputado municipal Vasco Azevedo.-----

-----Ainda dentro deste período, a Presidente da Assembleia colocou à disposição dos senhores deputados, para consulta, a correspondência recebida entre a última sessão e a atual, informando que esta também poderá ser consultada no horário de expediente do Município, enviando previamente um email a manifestar esse interesse para o endereço eletrónico da Assembleia, e abriu o período para a apresentação das propostas ou recomendações apresentadas pelos grupos municipais.-----

-----A Presidente da Assembleia iniciou este período informando que os votos e recomendações a apresentar na sessão foram antecipadamente remetidos, via mensagem eletrónica, para os líderes de cada grupo municipal e para o representante da Coligação Democrática Unitária.-----

-----A Presidente da Assembleia passou a palavra à deputada municipal Catarina Bettencourt para leitura do **voto de congratulação pelo vigésimo quinto aniversário do Grupo Musical Jorgense Tributo** (em anexo).-----

-----Finda a intervenção, a Presidente da Assembleia questionou os restantes grupos municipais e o representante da Coligação Democrática Unitária se se pretendiam



11

Albano
Sousa

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

associar a este voto, tendo-se associado ao voto os grupos municipais do Partido Socialista, do Partido Social Democrata e a representante da Coligação Democrática Unitária.-----

-----O voto de congratulação foi posto a votação, tendo sido **aprovado por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade**. Este voto será remetido para conhecimento ao Grupo Musical "Tributo", à Câmara Municipal de Velas, à Associação Cultural das Velas, à Câmara Municipal da Calheta, à Assembleia Municipal da Calheta e à Direção Regional da Cultura.-----

-----De seguida, a Presidente da Assembleia deu a palavra ao deputado municipal Albano Gomes para leitura da **recomendação "Conselho Local de Educação"** (em anexo).---

-----Abertas as inscrições aos restantes grupos municipais, inscreveu-se o deputado municipal Roger Sousa que referiu que apesar da criação deste conselho estar legislada, no Açores, a competência da educação cabe ao Governo Regional dos Açores, recaindo sobre os Municípios a manutenção dos edifícios do primeiro ciclo. Acrescentou ainda que existem outros órgãos que, apesar de não terem o mesmo nome, desempenham as mesmas funções, dando como exemplos o conselho de escola, na escola básica e secundária, e o conselho consultivo, na escola profissional, dos quais o Município faz parte.-----

-----Associou-se a esta recomendação o grupo municipal do PS.-----

-----Não havendo mais inscrições, a Presidente da Assembleia passou à votação da recomendação de congratulação "Conselho Local de Educação", tendo sido **reprovado por maioria com doze votos contra do grupo municipal do Partido Popular, sete votos a favor dos grupos municipais do Partido Socialista e Partido Social Democrata e do representante da Coligação Democrática Unitária e duas abstenções do grupo municipal do Partido Social Democrata**.-----

-----A Presidente da Assembleia deu novamente a palavra ao deputado municipal Albano Gomes para apresentação da **recomendação "Centro de Saúde de Velas"**.-----

-----A Presidente da Assembleia abriu seguidamente as inscrições aos restantes grupos municipais, inscrevendo-se o deputado municipal Roger Sousa que disse se tratar de uma recomendação já apresentada pela Coligação Democrática Unitária. Considerou que, nesta data, com obras a decorrer, não fazia sentido ser apresentada esta recomendação, bem como retirar o Centro de Saúde da Sede do Concelho. Enfatizou que, apesar de se tratar de um edifício propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Velas, este está a longos anos cedido para funcionamento do Centro de Saúde, considerando não ser pretensão da Mesa desta Instituição retirar o uso à Região.-----



JS

Flouee
AS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

-----Inscreveu-se o deputado municipal Gil Ávila que, sendo membro da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Velas, esclareceu não ser do interesse deste órgão revogar o contrato celebrado com o Governo Regional dos Açores. Relativamente à recomendação, referiu que deveria incidir na criação de duas valências consideradas necessárias na ilha, nomeadamente pediatria e cardiologia, mas nunca na construção de um novo edifício.---

-----Inscreveu-se o deputado municipal Vasco Pinto que disse nunca ter concordado com as obras propostas pelo anterior Governo Regional para aquele edifício, tal como o aconteceu com o CDS. Referiu que as obras não serão solução, mas concluiu que tal só aconteceu porque os jorgenses acatam tudo de forma pacífica.-----

-----Findas as intervenções, a Presidente da Assembleia pôs à votação a recomendação “Centro de Saúde de Velas”, a qual foi **reprovada por maioria com doze votos contra do grupo municipal do Partido Popular e do Partido Social Democrata, dois votos a favor do representante da Coligação Democrática Unitária e do grupo municipal do Partido Social Democrata e sete abstenções dos grupos municipais do Partido Socialista, do Partido Social Democrata e do Partido Popular.**-----

-----Não havendo mais requerimentos, a **Presidente da Assembleia** passou ao período para intervenções dos deputados municipais, convidando-os a inscreverem-se para fazerem uso da palavra.-----

-----Inscreveu-se o deputado municipal Albano Gomes que questionou a Presidente da Assembleia relativamente ao requerimento enviado pela Coligação Democrática Unitária referente à substituição do seu representante nas Comissões para as quais foi indicado, ao qual ainda não obtiveram resposta escrita, solicitando brevidade à mesma.-----

-----De seguida, questionou o Presidente do Município, afirmando saber que não se tratava de uma competência municipal, se foi efetuada alguma diligência junto do Governo Regional referente ao estado da estrada regional do Concelho (Velas-Nortes). Relativamente aos quiosques colocados junto ao Palco dos Pescadores na zona do Arco, solicitou esclarecimentos quanto aos critérios de atribuição dos mesmos dado ter sido abordado por munícipes com algumas dúvidas.-----

-----A Presidente da Assembleia, em resposta à questão sobre o requerimento entregue, disse ter respondido verbalmente ao Sr. António Machado, no entanto, seria formalizada a resposta por escrito com a maior brevidade possível.-----

-----Inscreveu-se o deputado municipal Roger Sousa que questionou o Presidente do Município qual o ponto de situação da Empreitada do Parque Industrial das Levadas, qual a data prevista para a sua conclusão e se já existe um plano para atribuição dos lotes aos empresários que queiram investir no nosso Concelho.-----



Handwritten initials

Handwritten signatures: "Afonso" and "Afonso"

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

-----Inscreveu-se o deputado municipal Renato Bettencourt que iniciou a sua intervenção parabenizando o executivo camarário pela obra realizada na frente de mar em Velas e questionou se está prevista a colocação de mais iluminação na zona de acesso aos quiosques, junto ao palco.-----

-----Inscreveu-se o deputado municipal Gil Ávila que disse ter tido o prazer de disfrutar da inauguração do Palco dos Pescadores e da frente de mar, e perguntou se esta zona será aproveitada para fazer animação cultural durante o Verão.-----

-----Inscreveu-se o deputado municipal João Paulo Silva que questionou, relativamente ao caminho do TEU que terá ciclovia e caminho pedestre, uma vez que os muros estão quase concluídos e que há água canalizada, questionou se existirão pontos de água para usufruto dos frequentadores da zona.-----

-----Não havendo mais inscrições, a Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente do Município, em resposta ao questionado pelo deputado municipal Albano Gomes disse que efetivamente a estrada apresenta inúmeras patologias associadas ao trânsito intenso de viaturas pesados no âmbito da obra do Porto de Velas, que inclusive estão a causar danos na conduta de abastecimento de água do Município. Disse já ter colocado a questão ao Governo Regional dos Açores que referiu estar a analisar a hipótese de enquadrar a requalificação no próximo quadro comunitário que se inicia em dois mil e vinte e três. Não havendo possibilidade de candidatar a fundos europeus, é um investimento de milhões de euros que terá de ser analisado pelo Governo Regional, que se traduzirá num problema não só para a região, mas também para os Municípios. Quanto à atribuição dos quiosques junto ao Palco dos Pescadores, esclareceu que estes foram atribuídos através da Associação Cultural das Velas, mediante deliberação camarária, por um aluguer pelo valor anual de dois mil e quatrocentos euros.-----

-----Relativamente à questão levantada pelo deputado municipal Roger Sousa, referiu que foi solicitada prorrogação do prazo pelo empreiteiro, estando prevista a conclusão da empreitada do Parque Industrial em dezembro do corrente ano. Acrescentou que a Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos do Município está, já há algum tempo, a trabalhar no Regulamento para atribuição dos dez lotes que serão criados nesta empreitada com o valor de dois milhões e meio de euros.-----

-----Quanto à intervenção do deputado municipal Renato Bettencourt, agradeceu as palavras quanto à obra, e respondeu, quanto à iluminação da zona, que será facilmente resolvido com a colocação de um projetor LED na parte de pedra na lateral do palco, o qual não foi ainda colocado devido às exigências das bandas que atuarão durante a Semana Cultural.-----



Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Flávia' and another illegible signature.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

-----Em resposta ao deputado municipal Gil Ávila indicou que é compromisso assumido pelo Executivo que o Palco dos Pescadores sirva diversos eventos culturais e não só a Semana Cultural, contudo assume alguma dificuldade no agendamento desses eventos devido às festividades que se realizam nas Freguesias. Ressalvou que a Avenida da Conceição foi dotada de som de rua que permite usufruir de música ambiente nesta zona.

-----Em relação à questão colocada pelo deputado municipal João Paulo Silva disse não estar prevista a colocação destes equipamentos, nem tinha sido equacionado por si essa ideia, no entanto, assumiu que faria todo o sentido e que ainda estavam a tempo de colocar alguns bebedouros ao longo do caminho, principalmente nas zonas de miradouro.-----

-----Finda a intervenção do Presidente do Município, e não havendo mais inscrições, a Presidente abriu o **período para os Presidentes de Junta de Freguesia**, não se tendo verificado inscrições neste período.-----

-----Não havendo inscrições, a Presidente da Assembleia passou então ao **período destinado à intervenção do público**. Não havendo público presente, a Presidente da Assembleia deu início ao **período da ordem do dia**.-----

-----Iniciado o **ponto um** da ordem do dia, **informação escrita do Presidente da Câmara a que alude a alínea d) do n.º 2 do artigo 4.º deste Regimento**, a Presidente da Assembleia abriu as inscrições aos deputados municipais que pretendessem questionar o Presidente do Município.-----

-----Não havendo inscrições, a Presidente da Assembleia passou ao **ponto dois da ordem de trabalhos, Proposta do Plano de Mobilidade Elétrica Municipal**, questionando o Presidente do Município se pretendia dar algum esclarecimento neste ponto.-----

-----O Presidente do Município esclareceu que o plano apresentado decorre do Decreto Legislativo Regional nº 21/2019/A, de 8 de agosto, que prevê que a Região tenha um plano de mobilidade elétrica e que os Municípios possam também ter estes planos. Esclareceu que o documento foi elaborado considerando a importância das energias renováveis e alternativas, abdicando dos combustíveis fósseis, mas também porque o novo quadro comunitário de apoio PO2030 obriga a que os Municípios que não tenham determinado tipo de documentos de gestão de território e de planeamento, como é o caso da mobilidade, não possam concorrer a alguns dos avisos que possam sair a fundos comunitários. Os Municípios que se adiantarem neste processo, terão os seus processos aprovados.-----

-----Terminou dizendo que o plano foi realizado pelos serviços do Município, nomeadamente pelo estagiário Francisco Ávila com formação nesta área, coordenado





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

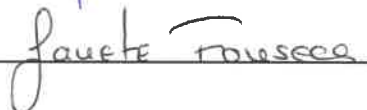
pelo chefe de divisão, Dr. Jorge Humberto, com base naquela que é a realidade do nosso Concelho, sendo importante realçar que não é um documento fechado, sendo o princípio basilar a importância da mobilidade elétrica, podendo ser alterado mediante as necessidades do Concelho, havendo também a possibilidade de não serem criados todos os postos de carregamento previstos neste plano.-----

-----A Presidente da Assembleia abriu inscrições aos deputados municipais que pretendessem colocar alguma questão sobre este ponto. Não havendo foi colocado à votação o ponto dois da ordem do dia, tendo a **Proposta do Plano de Mobilidade Elétrica Municipal** sido aprovada por maioria e em minuta para imediata excecutoriedade, com vinte votos a favor dos grupos municipais do Partido Popular, do Partido Social Democrata e do Partido Socialista e uma abstenção do representante da Coligação Democrática Unitária.-----

-----Terminada a ordem do dia, deu-se por encerrada esta sessão da qual se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa da Assembleia.-----









ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

Ata avulsa da instalação de um membro substituto de um outro efetivo que por motivos justificados falta a esta sessão da Assembleia Municipal -----

----- Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, no Concelho e Freguesia de Velas, na Casa Museu Cunha da Silveira, onde se encontra Lena Felicidade Pereira Amaral, presidente da Mesa da Assembleia, compareceu pessoalmente e previamente convocado para esta sessão, com vista a proceder-se à sua instalação como membro substituto desta Assembleia Municipal para o quadriénio de dois mil e vinte um a dois mil e vinte cinco da Senhora Paula Maria Bettencourt Sequeira Amarante, conforme email a mim entregue no dia vinte e oito de junho do corrente ano de dois mil e vinte e dois, e em conformidade com o disposto nos números um a três do artigo quadragésimo quarto da lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de janeiro e pela lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, o Senhor Gil António Bettencourt Ávila, comigo, Janete Andreia Ávila da Fonseca, segunda secretária desta Assembleia Municipal, que redigiu e subscreve esta ata.-----

----- Este cidadão faz parte da lista do Grupo Municipal do PSD, é residente na Canada Brás Ferreira, n.º 18, Freguesia dos Rosais, Concelho das Velas, Ilha de São Jorge, portador do cartão de cidadão número 07630643.-----

----- Verificada a legitimidade do membro atrás indicado e a sua identidade, a senhora presidente da Mesa da Assembleia considerou-o investido nas suas funções, podendo então entrar em atividade.-----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, numa lauda, que fica assinada pela presidente instalador e por mim, Janete Andreia Ávila da Fonseca, que a redigi, a qual após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes foi aprovada e fica por todos assinada.-----

Janete Andreia Ávila da Fonseca
Gil António Bettencourt Ávila



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

Ata avulsa da instalação de um membro substituto de um outro efetivo que por motivos justificados falta a esta sessão da Assembleia Municipal -----

----- Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, no Concelho e Freguesia de Velas, na Casa Museu Cunha da Silveira, onde se encontra Lena Felicidade Pereira Amaral, presidente da Mesa da Assembleia, compareceu pessoalmente e previamente convocado para esta sessão, com vista a proceder-se à sua instalação como membro substituto desta Assembleia Municipal para o quadriénio de dois mil e vinte um a dois mil e vinte cinco do Senhor António Guilherme Lemos Gambier Machado, conforme email a mim entregue no dia vinte e oito de junho do corrente ano de dois mil e vinte e dois, e em conformidade com o disposto nos números um a três do artigo quadragésimo quarto da lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de janeiro e pela lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, o Senhor Albano Manuel da Silveira Gomes, comigo, Janete Andreia Ávila da Fonseca, segunda secretária desta Assembleia Municipal, que redigiu e subscreve esta ata.-----

----- Este cidadão faz parte da lista da Representação da CDU, é residente no Caminho da Ribeira do Fogo-Santo António, Freguesia do Norte Grande, Concelho das Velas, Ilha de São Jorge, portador do cartão de cidadão número 15757621.-----

----- Verificada a legitimidade do membro atrás indicado e a sua identidade, a senhora presidente da Mesa da Assembleia considerou-o investido nas suas funções, podendo então entrar em atividade.-----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, numa lauda, que fica assinada pela presidente instalador e por mim, Janete Andreia Ávila da Fonseca, que a redigi, a qual após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes foi aprovada e fica por todos assinada.-----

Janete Ávila da Fonseca
Albano Gomes



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VELAS

Ata avulsa da instalação de um membro substituto de um outro efetivo que por motivos justificados falta a esta sessão da Assembleia Municipal -----

---- Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, no Concelho e Freguesia de Velas, na Casa Museu Cunha da Silveira, onde se encontra Lena Felicidade Pereira Amaral, presidente da Mesa da Assembleia, compareceu pessoalmente e previamente convocado para esta sessão, com vista a proceder-se à sua instalação como membro substituto desta Assembleia Municipal para o quadriénio de dois mil e vinte um a dois mil e vinte cinco da Senhora Marília Leonilde Regalo e Freitas, conforme email a mim entregue no dia vinte e nove de junho do corrente ano de dois mil e vinte e dois, e em conformidade com o disposto nos números um a três do artigo quadragésimo quarto da lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de janeiro e pela lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, o Senhor João Paulo Simas de Oliveira, comigo, Janete Andreia Ávila da Fonseca, segunda secretária desta Assembleia Municipal, que redigiu e subscreve esta ata.-----

---- Este cidadão faz parte da lista do Grupo Municipal do CDS-PP, é residente em Figueiras, n.º 19-A, Freguesia dos Rosais, Concelho das Velas, Ilha de São Jorge, portadora do cartão de cidadão número 13490068.-----

---- Verificada a legitimidade do membro atrás indicado e a sua identidade, a senhora presidente da Mesa da Assembleia considerou-a investida nas suas funções, podendo então entrar em atividade.-----

---- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, numa lauda, que fica assinada pela presidente instalador e por mim, Janete Andreia Ávila da Fonseca, que a redigi, a qual após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes foi aprovada e fica por todos assinada.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

Exma. Senhora

Presidente da Assembleia Municipal
das Velas

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Comemoração do 25.º Aniversário do Grupo Musical Jorgense "TRIBUTO"

O Grupo Musical Jorgense "Tributo", comemora no presente ano o seu vigésimo-quinto aniversário data que merece ser comemorada e assinalada pelo inegável contributo prestado no enriquecimento da Música Popular Portuguesa e por levarem o nome do Nosso Concelho, da Nossa Ilha e da Nossa Região além-fronteiras.

A Banda "Tributo" surge de um projeto pensado e desenvolvido por um grupo de amigos, sendo eles: Manuel Severino, António Severino, Diniz Moreira, Duarte Silveira, António Enes, João Enes e Lina Ávila, que têm em comum uma paixão - a música, que depois de algum tempo de árduos ensaios, estreou-se a 6 de julho de 1997, durante as comemorações da "10.ª Semana Cultural" nas Velas.

Nos seus 25 anos de existência editaram e lançaram 4 CD's intitulados "Dia de São Vapor", "Sete Milhas a Remar", "Ventos e Marés" e "Tributo em Nós" que reúnem, além de temas da música Tradicional Portuguesa e do Cancioneiro Açoriano, vários temas inéditos compostos pelos elementos do próprio grupo, sendo que algumas suas letras retratam vivências e experiências Jorgenses e Açorianas, que nos fazem viajar a outros tempos, como por exemplo os temas "Baleeiro", "Dia de São Vapor" e "Outros Ventos", enquanto outros relatam situações e sentimentos sempre atuais, como o "Estudante Ilhéu", onde ao longo da melodia temos os sentimentos e pensamentos pelos quais muitos estudantes Jorgenses e Açorianos passam quando partem da sua Ilha para irem estudar: *"Estudante, /Tu que partes cedo/ Deste teu rochedo/ Cruzando o mar/ Confiante deixas este cais/ Abraçando os pais/ Sei que um dia hás-de voltar/ Deixando este cais e teus pais..."*.

Rouza
Hares
Diniz
Lina
João Enes



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS VELAS

Os "Tributo" já atuaram nas 9 Ilhas dos Açores, em algumas delas por diversas vezes, mas também no continente português, chegando mesmo além-fronteiras, atuando em Cabo Verde, Canárias, Alemanha, Estados Unidos da América e Brasil.

Culturalmente desempenham um papel fulcral enquanto elo entre a Região e as Comunidades de Emigrantes Açorianas, estreitando e fortalecendo as relações entre ambas, mas também como importantes agentes culturais e embaixadores dos Açores na divulgação e promoção de eventos de cariz sociocultural, fomentando a manutenção dos laços existentes e incentivando o intercâmbio cultural e musical da Região, com aquelas Comunidades espalhadas por diferentes zonas do mundo.

O Grupo Musical "Tributo" venceu o prémio **Açores Música 2007**, sendo agraciados numa cerimónia que ocorreu para o efeito no Coliseu Micaelense, onde receberam o **prémio Música Popular**, sendo também reconhecidos pelo Município de Velas, no ano de 2009, recebendo a **Medalha de Prata do Município**.

Assim, ao abrigo das disposições previstas na alínea f) do artigo 40º do Regimento da Assembleia Municipal das Velas, o Grupo Municipal do CDS-PP propõe:

- 1 – Aprovar o presente Voto de Congratulação pelos 25 anos de existência do Grupo Musical "Tributo" e pelo singular contributo prestado no desenvolvimento e na divulgação da Música Popular Portuguesa, bem como na promoção do Nosso Concelho, da Nossa Ilha e da Nossa Região além-fronteiras;**
- 2 – Dar conhecimento do presente Voto de Congratulação ao Grupo Musical "Tributo", à Câmara Municipal de Velas, à Associação Cultural de Velas, à Câmara Municipal da Calheta, à Assembleia Municipal da Calheta e à Direção Regional da Cultura.**

Velas, 29 de junho de 2022

Os Deputados Municipais do CDS-PP

Roger Sousa
Jesús
Mário Soares

GRUPO MUNICIPAL DO CDS-PP
Rua do Corpo Santo, n.º 21 – 9800-541
Velas – Ilha de São Jorge – Açores

Rogério da Costa
Julia Vieira
Beltracou

Maria Aires
Roberto
Joaquim

Recomendação “Conselho Local da Educação”

A Representação Municipal da Coligação Democrática Unitária vem, por este meio, apresentar uma Recomendação, de interesse para este Município, conforme contempla o Regimento da Assembleia Municipal de Velas, referente à alínea f), do nº. 2 do artigo 40º., o que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

A Lei 75/2013, de 12 de setembro estabelece no seu artigo 23º, n.º 2, alínea d), a competência dos órgãos municipais em matéria de educação. A Lei 75/2013, de 12 de setembro na alínea s), do nº 1, do artigo 25º - atribui competências à assembleia municipal para, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre a criação do Conselho Local de Educação, de acordo com a lei.

O Conselho Local de Educação é uma instância de coordenação e consulta, a nível municipal, da política educativa e tem como objetivo promover, a coordenação da política educativa, articulando a intervenção, no âmbito do sistema educativo, dos agentes educativos e dos parceiros sociais interessados, analisando e acompanhado o funcionamento do referido sistema e propondo as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e de eficácia do mesmo.

Pela necessidade de as escolas partilharem responsabilidades com a comunidade local, fomentam-se, assim, relações horizontais entre escolas e as instituições locais. Estas relações passam pelo incremento do papel autárquico na educação. Deste modo, o Conselho Local de Educação deve ser um organismo potenciador da promoção do debate entre parceiros educativos, articulador da política educativa com outras políticas sociais e promotor da interação escola-família-comunidade.

Neste sentido, e pela inexistência do referido Conselho, recomendamos ao Executivo Camarário a criação do Conselho Local de Educação do Município de Velas, tal como está previsto na lei.

Velas, 29 de Junho de 2022

**Os deputados subscritores
Representação Municipal da CDU**

António Gambier Machado

Representação Municipal da CDU • Assembleia Municipal das Velas

• **Tele:** 912914126

• **Mail:** cdusaojorge@hotmail.com

• **Página:** www.facebook.com/cdusaojorge

• **Morada:** Presa das Cruzes, nº2, Urzelina

Recomendação “Centro de Saúde das Velas”

A Representação Municipal da Coligação Democrática Unitária vem, por este meio, apresentar uma Recomendação, de interesse para este Município, conforme contempla o Regimento da Assembleia Municipal de Velas, referente à alínea f), do nº. 2 do artigo 40º., o que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

As diversas intervenções feitas no atual edifício permanente onde se encontra o Centro de Saúde das Velas, pertencente à Santa Casa da Misericórdia de Velas, continuam a demonstrar que nunca resultaram, nem resultarão numa solução razoável, de qualidade, tanto para o presente como para o futuro dos desafios que a área da Saúde apresenta no Concelho e na Ilha. Voltamos a reforçar a ideia de que por mais que se invista, por mais milhões que se gaste, por mais tempo que se perca, será impossível, que um espaço que não foi planeado nem criado para esse fim, seja, no futuro, o Centro de Saúde que faz falta ao Concelho e à nossa Ilha.

Os últimos meses em que a Ilha de São Jorge foi alvo de uma crise sísmico-vulcânica e o conseqüente nível de alerta que levou a que fossem implementadas diversas medidas de segurança preventiva, entre elas a mudança das instalações do Centro de Saúde das Velas para a Escola Básica e Secundária das Velas, veio demonstrar, uma vez mais, todas as debilidades do atual edifício permanente do Centro de Saúde pertencente à Santa Casa da Misericórdia de Velas, além de todos os constrangimentos que possa afetar o normal funcionamento do espaço escolar.

É urgente uma tomada de posição cívica e política, a situação não se pode prolongar, estando ela agravar-se e a degradar-se diariamente, fica evidente que os jorgenses não podem esperar mais. O Governo Regional dos Açores, não pode ignorar, tal como no passado, esta situação.

Neste sentido, recomendamos ao Executivo Camarário, em representação do nosso Município e municípios das Velas, que interceda junto do atual Governo da Região Autónoma dos Açores para a construção, de raiz e numa nova localização, de um novo Centro de Saúde das Velas.

Velas, 29 de Junho de 2022

**Os deputados subscritores
Representação Municipal da CDU**

António Gambier Machado

Representação Municipal da CDU • Assembleia Municipal das Velas

• Tele: 912914126

• Mail: cdusaojorge@hotmail.com

• Página: www.facebook.com/cdusaojorge

• Morada: Presa das Cruzes, nº2, Urzelina